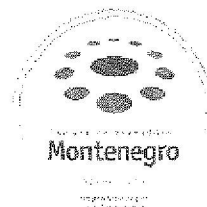


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



|                                |                |                |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO |                |                |
| Proc. nº:                      | 324 - P 025/19 |                |
| Em                             | 03             | de 10 de 20 19 |

**PROJETO DE LEI N.º 025 / 2019**

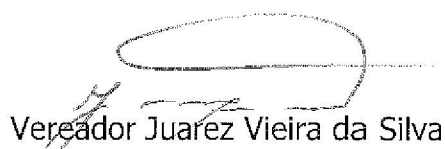
**Denomina Estrada Lacy de Vargas  
Oliveira um logradouro público.**

Art. 1º A via que tem seu início junto à RS 124, passando a Estrada Marcílio de Souza Carpes, com seu término junto à beira do Rio Caí, na Localidade de Pesqueiro, passa a denominar-se "Estrada Lacy de Vargas Oliveira".

Art. 2º É parte integrante da presente Lei o anexo contendo os dados pessoais do homenageado e o mapa de localização, com as delimitações da via.

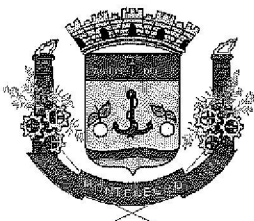
Art. 3º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 03 de Outubro de 2019.

  
Vereador Juarez Vieira da Silva  
PTB

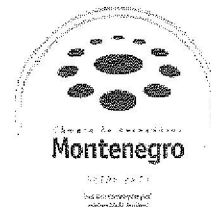
|                                          |                   |
|------------------------------------------|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO           |                   |
| Discutido e vetado em: ____/____/____    |                   |
| Resultado da votação: Votos a favor ____ |                   |
| Abstenções ____                          |                   |
| Presidente                               | Votos contra ____ |

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Juarez Vieira da Silva



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**ANEXO I  
BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO  
LACY DE VARGAS OLIVEIRA**

**Data de Nascimento: 02/03/1933**

**Data de Falecimento: 13/10/2018**



Lacy de Vargas Oliveira nasceu no dia 02 de março de 1933, filho de Deoclécio José de Oliveira e Morena Vargas de Oliveira, em Montenegro, localidade do Pesqueiro. Casou-se em 10 de junho de 1955 com Lorena Bondan de Oliveira. Dessa união nasceram oito filhos, 20 netos e oito bisnetos.

Homem enérgico, porém de um grande coração prestativo, disposto e disponível com todos, amava o Pesqueiro como amava sua família. O *camping* do Lacy era sua vida! Sempre foi conhecido pela sua paixão pelo futebol. O caminhão, que recebeu de presente de seu pai no ano de 1951, foi muito útil para a comunidade do Pesqueiro. Usado como ambulância, carro fúnebre, em comícios, em jogo de futebol levando times e torcidas.

Como pessoa religiosa e de grandes valores, seguiu os passos de seu pai preservando e participando incansavelmente, com entusiasmo e alegria, de todas as atividades da Paróquia Nossa Senhora da Conceição.

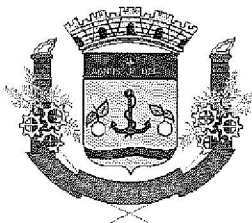
Lacy deixou um grande legado para a comunidade, e uma família unida, que segue com a mesma força deixada pelo pai. Continuamos seguindo seu exemplo!

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**

Google Maps

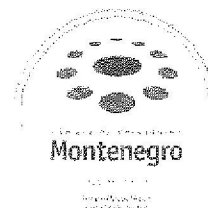


Imagens ©2019 Maxar Technologies, Imagens ©2019 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2019 200 m



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Exmo. Sr. Presidente;  
Senhores Vereadores:

|                                |              |                |
|--------------------------------|--------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO |              |                |
| Proc. nº:                      | 324-PL025/19 |                |
| Em                             | 03           | de 10 de 20 19 |

Em nosso território municipal, temos alguns distritos distantes do eixo central da cidade. Estas localidades carecem de atenção do poder público e não é muito que pedem. Almejam, principalmente, estradas em boas condições de trafegabilidade, segurança e educandários aos filhos para estudarem.

Na localidade de Pesqueiro, encontra-se uma via, utilizada por boa parte dos moradores, comerciantes e demais pessoas, que, no entanto, está sem denominação oficial.

Com o intuito de valorizar o local e suas famílias, que trabalham na terra e colaboraram com o desenvolvimento da região, apresentamos o presente projeto de lei, propondo denominar a via que inicia junto a RS 124, passando a Estrada Marcílio de Souza Carpes até a Beira do Rio Caí, de Estrada Lacy de Vargas Oliveira.

Por seus pais serem um dos fundadores da localidade do Pesqueiro, nada mais justo do que homenageá-lo.

Acompanha o presente projeto o mapa de localização do logradouro que receberá o nome do homenageado e seus dados pessoais.

Contamos com a aprovação desta casa Legislativa ao presente projeto.

Gabinete do Vereador, 03 de Outubro de 2019.

  
Vereador Juarez Vieira da Silva  
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Juarez Vieira da Silva